

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Da Senhora Mara Gabrilli)

Requer a inclusão na ordem do dia do Plenário do Projeto de Lei (PL) nº 2295/2000, que “altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei (PL) nº 2295/2000 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

A medida é de extrema pertinência e merece ser votada em Plenário para garantir que a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, não ultrapasse as 06 (seis) horas diárias.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Mara Gabrilli
Deputada Federal